



Câmara Municipal de Magda

C.N.P.J. 59.852.012/0001-97

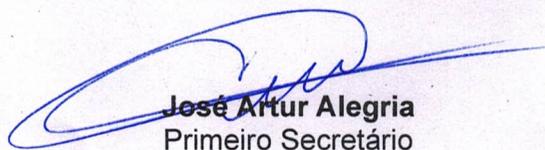
Rua Brasil, 311 - Fone/Fax: (17) 3487-1146 - CEP 15310-000 - MAGDA - SP

www.camaramagda.sp.gov.br - e-mail: camarademagda@gmail.com

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, NO QUARTO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 19h30, no edifício da Câmara Municipal, situado na rua Brasil, 311, Centro, em Magda-SP, realizou-se a segunda sessão extraordinária, pela Câmara Municipal, no quarto ano legislativo, da décima sexta legislatura, sob a presidência do Ver. Natan Pereira de Araújo e secretariado pelos vereadores José Artur Alegria e Pr. Ivano de Almeida, respectivamente, primeiro e segundo secretários. Feita a chamada regimental dos vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Célia Martins Tardioli, Pr. Ivano de Almeida, José Artur Alegria, Natan Pereira de Araújo, Nelson Martins Arruda, Renan Francisco da Silva, Silmar dos Santos e Sílvio Aparecido Luiz Marques. Com quórum regimental foi aberto os trabalhos, invocando o nome de Deus para a proteção. ORDEM DO DIA. Foi determinada a leitura da ata da sessão anterior, sendo que o Ver. Renan Francisco da Silva requereu a dispensa, que submetido em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade entre os presentes a ata da primeira sessão extraordinária de 2020. Foi lido o ofício recebido do Poder Executivo dispoendo sobre convocação de sessão extraordinária, bem como o Edital de Convocação e os ofícios expedidos aos senhores vereadores, sendo que todos foram convocados. Depois de serem submetidos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade, entre os presentes, as seguintes proposições: Projeto de lei número 07/2020, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, do Poder Executivo e da Autarquia deste Município, na forma que dispõe o inciso X, do artigo 37, o §4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal e o §2º do artigo 65 da lei Orgânica deste Município e dá outras providências. Projeto de lei número 08/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Projeto de lei número 09/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Projeto de lei número 10/2020, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Projeto de lei número 01/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Magda, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Magda, na forma que dispõe o inciso X, do art. 37 e o §4º do art. 39, ambos da Constituição Federal e o §2º do art. 65, da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências. Nada mais havendo a constar, o nobre Presidente agradeceu as presenças dos senhores vereadores e demais presentes, e deu por encerrada a presente sessão, às 19h37. E para constar foi lavrada a presente que depois de lida será aprovada, se conforme, pelos vereadores e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


Natan Pereira de Araújo
Presidente


José Artur Alegria
Primeiro Secretário